



# MENINAS E MULHERES

Educação • Saúde • Igualdade • Direitos

O projecto **Meninas e Mulheres – Educação, Saúde, Igualdade, Direitos** acontece desde 2017 em parceria e cooperação entre a P&D Factor – Associação para a Cooperação sobre População e Desenvolvimento, Portugal e o CNAPN – Comité Nacional para o Abandono de Práticas Tradicionais Nefastas à Saúde da Mulher e da Criança, Guiné-Bissau, com o apoio da Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade de Portugal, Cooperação Portuguesa e parceiros do sistema das Nações Unidas como o UNFPA— Fundo das Nações Unidas para a População e UNICEF— Fundo das Nações Unidas para a Infância.

**Meninas e Mulheres – Educação, Saúde, Igualdade, Direitos** é um projecto ponte de capacitação para a igualdade e empoderamento para o fim da Mutilação Genital Feminina /Excisão (MGF/E), dos casamentos infantis e forçados, promoção da Educação, Saúde e Direitos na Guiné-Bissau e Diáspora.

As sete ilustrações que aqui se apresentam resultaram de pedidos específicos de populações e equipas de profissionais, animadoras e animadores comunitários e foram pensadas para o trabalho com populações de baixa literacia, permitindo abrir diálogo sobre práticas nefastas e direitos humanos como a educação, a saúde e a igualdade, promovendo mais informação e conhecimento numa lógica de prevenção e proteção de meninas e mulheres.

As propostas foram apresentadas e pré-testadas junto de diferentes populações e lideranças, para aferir da sua perceção e adequação e a sua produção final foi acompanhada pela coordenação e equipas do projeto.

Este é mais um contributo P&D Factor/CNAPN para o abandono de práticas nefastas aos direitos humanos de meninas e mulheres como as diferentes formas de Mutilação Genital Feminina, os casamentos infantis, precoces, forçados e/ou combinados, sem esquecer a promoção necessária da escolarização e educação de todas as meninas e mulheres e a imprescindível saúde sexual e reprodutiva.

A todos e a todas o nosso muito obrigada

Graça Campinos Poças  
*Presidente da P&D Factor*

Fatumata Djau Baldé  
*Presidente do CNAPN*

#### **Ficha técnica:**

**Ilustrações:** Patrícia Lourenço

**Coordenação:** Alice Frade e Fatumata Djau Baldé

**Equipas de informação, educação e comunicação:** Adama Baldé, Aissatú Baldé, Aulato Djaló, Bubacar Baldé, Carimo Baldé, Ibraima Djaló, Ibraima Só, Mariama Djaló, Prof. Malan Djassi, Saliu Baldé e Udé Armando Camará.

2ª Edição  
Lisboa e Bissau, Dezembro de 2021



**A MUTILACÃO GENITAL FEMININA/ FANADU DI MINDJER,  
É CRIME PÚBLICO DE ACORDO COM A LEI Nº14/2011  
DA REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU**



Comissão Nacional para o Abandono das Práticas Nefastas à Saúde da Mulher e da Criança

LARGA FACAS U BIN DJUNTA NA MUDANSA!  
LARGA A FACAS E JUNTA-TE À MUDANÇA!



**COM A ENTREGA DAS FACAS USADAS NA MGF /E, NO FANADU DI MINDJER, AS EX-FANATECAS TORNAM-SE FIGURAS ATIVAS NA ERRADICAÇÃO DA PRÁTICA.**



Comité Nacional para o Abandono das Práticas Nefastas à Saúde da Mulher e da Criança



**EU SOU MÃE E DIGO “NÃO” À MGF/E, AO FANADU DI MINDJER.  
EU SOU AGENTE DE MUDANÇA, POR ISSO DIGO “SIM” À EDUCAÇÃO,  
À SAÚDE E AOS DIREITOS HUMANOS.**



Comité Nacional para o Abandono das Práticas Nefastas à Saúde da Mulher e da Criança



FANADU DI MINDJER I CRIME, DENUNCIA!

MUTILAÇÃO GENITAL FEMININA É CRIME, DENUNCIA!

**NA GUINÉ-BISSAU O CRIME DE MGF/E, FANADU DI MINDJER É PUNIDO COM PENA DE PRISÃO QUE PODE IR ATÉ 10 ANOS.**

**OS PROFISSIONAIS QUE NÃO CUMPRIMEM O DEVER DE DENÚNCIA TÊM PENA DE MULTA DE 500.000 A 2500.000 XOF**



Comitê Nacional para o Abandono das Práticas Nocivas à Saúde da Mulher e da Criança



NÔ FALA "NAU" A FANADU DI MINDJER!  
NÓS DIZEMOS "NÃO" À MGF/E!

A MGF/E PRATICADA EM MENOR DE IDADE É PUNIDA COM PENA DE PRISÃO DE 3 A 9 ANOS.

OS PAIS, TUTOR, ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO OU QUALQUER ADULTO QUE LEVAR UMA MENINA AO FANADU DI MINDJER, ENFRENTA 1 A 5 ANOS DE PRISÃO.

A FANATECA ENFRENTA 2 A 8 ANOS DE PRISÃO. SE RESULTAR A MORTE, A PENA PODE IR DE 4 A 10 ANOS.



Comité Nacional para o Abandono das Práticas Nefastas à Saúde da Mulher e da Criança

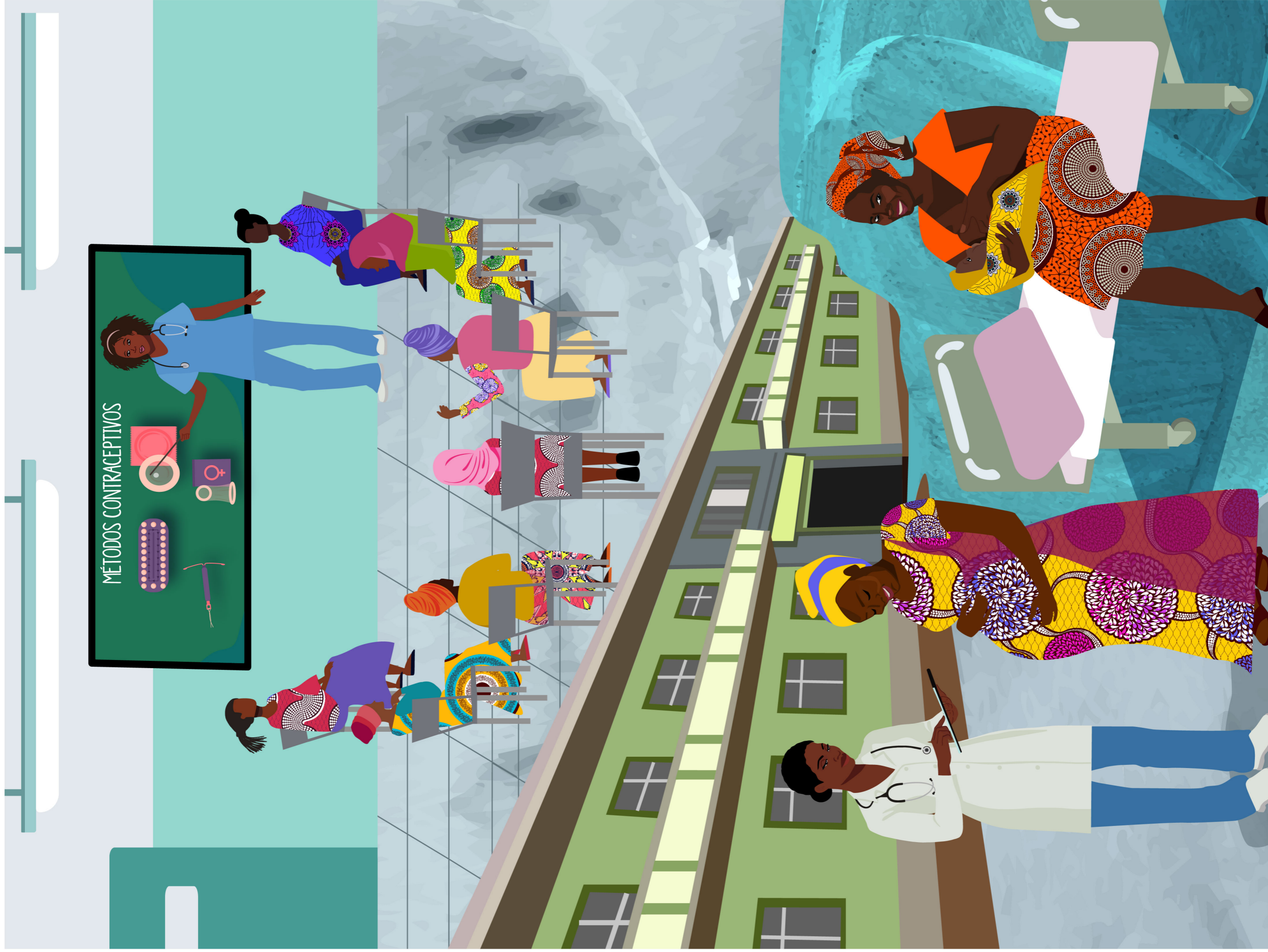


O CASAMENTO INFANTIL IMPEDE A REALIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DAS CRIANÇAS E MENINAS À EDUCAÇÃO, A BRINCAR, À SAÚDE, À AUTONOMIA CORPORAL, À FORMAÇÃO PROFISSIONAL E AO TRABALHO DIGNO E A CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL E BEM-ESTAR DA SUA FAMÍLIA E COMUNIDADE.



Comité Nacional para o Abandono das Práticas Nefastas à Saúde da Mulher e da Criança





**A EDUCAÇÃO SEXUAL E REPRODUTIVA, OS SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE COM PLANEJAMENTO FAMILIAR, ACOMPANHAMENTO DA GRAVIDEZ, PARTO ASSISTIDO E PROFISSIONAIS TREINADOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA ALCANÇAR BONS INDICADORES DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO.**



Comité Nacional para o Abandono das Práticas Nefastas à Saúde da Mulher e da Criança





uma iniciativa



Comité Nacional para o Abandono das Práticas Nefastas à Saúde da Mulher e da Criança

com:



SECRETÁRIA DE ESTADO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE

